PORTARIA N°. 512/2016
DE 02 DE MAIO DE 2016.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede **Licença-Prêmio** por assiduidade, no período de 02 de Maio de 2016 a 30 de Julho de 2016, a servidora **PERPETINHA SANTOS FORTUNATO**, nomeada pelo Decreto n° 544/2006 de 02 de Fevereiro de 2006, como Professora da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria Munic. De Educação, Desporto, Lazer e Cultura
05.08 – Fundeb 60%
2.045 – Remun. Dos Profissionais do Mag. Da Educação Básica – Fundamental 60%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Maio de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT